



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Campus Bento Gonçalves

EDITAL IFRS CAMPUS BENTO GONÇALVES Nº16/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA “AGENTES DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA: DA TEORIA À PRÁTICA
NA RACIONALIZAÇÃO DO USO DE INSUMOS NAS PROPRIEDADES RURAIS”

CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** das Inscrições para o Edital IFRS *Campus* Bento Gonçalves 16/2021 - Seleção de bolsistas para o **Curso de Extensão de Formação Continuada “Agentes de Transferência Tecnológica: da teoria à prática na racionalização do uso de insumos nas propriedades rurais”**:

I - DOS CLASSIFICADOS:

Vaga de nível médio técnico para a Unidade Residente Santa Helena

Nome do candidato	Pontuação Análise Documental	Pontuação Entrevista	Pontuação final	Ordem
Sandro Fiuza Moisés Junior	10,5	51,5	62	1°

Vaga de nível médio técnico para a Unidade Residente Terra Boa

Nome do candidato	Pontuação Análise Documental	Pontuação Entrevista	Pontuação final	Ordem
Sandro Fiuza Moisés Junior	10,5	50,5	61	1°

II – DAS VAGAS SEM INSCRIÇÕES

Vagas de nível médio técnico

Nome da Unidade Residente (UR)	Situação
Propriedade Rural em Cachoeira do Sul	Não houve inscritos para UR
Cooprado	Não houve inscritos para UR
Oryza y Soy	Não houve inscritos para UR

Vaga de nível superior

Nome da UR	Situação
------------	----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Campus Bento Gonçalves

Casa Perini	Não houve inscritos para UR
-------------	-----------------------------

III – DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos classificados, conforme tabelas acima, ficam convocados a efetivar sua matrícula após o aceite das vagas de residência, devendo providenciar, previamente, os documentos solicitados e necessários à mesma, encaminhando-os à Coordenadora da ação, de acordo com o disposto no Edital nº 16/2021.

Bento Gonçalves, 25 de junho de 2021.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do
IFRS Portaria nº148/2020